



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA PRES CRCPR Nº 036, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Remanejamento de verbas do
Orçamento de 2024.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR** uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o artigo 4º da Resolução CRCPR nº 861/2023, de 27 de outubro de 2023, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2024, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30% (trinta por cento);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de verbas no orçamento vigente no valor de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO	
6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA	
6.3.1 – DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3 – USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01 – Material de Consumo	
6.3.1.3.01.01 – Material de Consumo	
6.3.1.3.01.01.002 – Impressos, Formulários e Papéis	3.010,00

Anula:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO	
6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA	
6.3.1 – DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3 – USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01 – Material de Consumo	
6.3.1.3.01.09 – Outros Materiais de Consumo	
6.3.1.3.01.09.010 – Outros Materiais de Consumo	3.010,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 04/09/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487816** e o código CRC **E962C03F**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000010/2024-95

SEI nº 0487816